



INDICAÇÃO 104/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de implantação de vagas de embarque e desembarque de estudantes na Rua Pedro Heleodoro Pinto, mais precisamente em frente a E.E. “Profª Maria Aparecida Rechineli Modanezi, no bairro Santa Cecília.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois em visita na área, pude perceber que tanto ônibus quanto vans escolares tem tido sérias dificuldades de realizarem a parada para o embarque e desembarque de estudantes que frequentam a referida escola em todos os períodos. Sem um local específico de parada os motoristas são obrigados a pararem em locais que colocam em risco a segurança dos passageiros, além de colocarem-se em uma situação de vulnerabilidade perante a aplicação de multas de trânsito. Também é uma reivindicação de pais de alunos.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

